

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES DA SANEAGO

A Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração em parceria com a Saneago, torna pública a realização de processo seletivo destinado ao preenchimento das vagas de Jovem Aprendiz, no ano de 2021.

1. DAS VAGAS

1.1. Preenchimento de vagas no Programa de Jovem Aprendiz ano de 2021.

1.2. As vagas serão distribuídas conforme a necessidade das seguintes unidades espalhadas nos municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Região Metropolitana:

- Guapó;
- Goianápolis;
- Nerópolis;
- Aragoiânia;
- Bela Vista;
- Goianira;
- Hidrolândia;
- Abadia de Goiás;
- Trindade;
- Sede – Jd. Goiás;
- Setor Universitário;
- Bairro Floresta;
- Setor Sul;
- Vila Anchieta;
- Aparecida de Goiânia;
- Goiânia II;
- Negrão de Lima;
- Vila Ana Maria.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderá se inscrever o jovem que atenda aos seguintes requisitos:

- 3.1. Esteja cursando o ensino fundamental ou médio (ou já ter concluído o ensino médio);
- 3.2. Idade: maior de 14 (quatorze) até 22 (vinte e dois) anos completos. A idade máxima será de 24 (vinte e quatro) anos ao término do contrato, porém não se aplica a aprendizes com deficiência;
- 3.3. Que esteja inscrito no site <https://candidato.edujob.com.br/renapsi/cadastro>

4. DOS PRAZOS

- 4.1. PRIMEIRA ETAPA:** As inscrições deverão realizadas no período de 08/03 até 14/03/2021.
- 4.2. SEGUNDA ETAPA:** Atividades avaliativas acontecerão no período de 08/03 até 14/03/2021
- 4.3. TERCEIRA ETAPA:** Dinâmica de Grupo por videoconferência no período de 22/03 até 01/04/2021
- 4.3.** O resultado do processo seletivo será divulgado para a Saneago no dia 19/04/2021.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1.** O processo de seleção será feito pela RENAPSI;
- 5.2.** Será levado em consideração os seguintes critérios para aprovação dos jovens:
- **Comprometimento;**
 - **Atenção;**
 - **Apresentação pessoal.**
- 5.3. PRIMEIRA ETAPA:** Inscrição no site <https://candidato.edujob.com.br/renapsi/cadastro>
- 5.4. SEGUNDA ETAPA:** Atividade avaliativa.

Estarão disponíveis ao candidato no site do cadastramento da inscrição logo após a sua realização, caso atenda aos requisitos listados no item 3 deste edital e será composta das seguintes fases:

- **Redação**

Serão avaliadas nesta etapa: Interpretação de texto; Raciocínio lógico; Ortografia; Organização; Noções básicas do mercado de trabalho.

5.5 TERCEIRA ETAPA: - Entrevista e dinâmica de grupo por videoconferência.

O candidato receberá a confirmação de data e horário, bem como o link de acesso para participar da videoconferência.

Serão avaliadas nesta etapa: Postura/ Relacionamento Interpessoal; Resiliência; Trabalho em Equipe; Fluência e Comunicação Verbal.

6. CARÁTER DESCLASSIFICATORIO:

6.1 A não inscrição do jovem no site <https://candidato.edujob.com.br/renapsi/cadastro>

6.2 A ausência do candidato no dia e horário agendado do processo seletivo on-line (caso não realize o login no link que será enviado ao e-mail).

6.3 O não cumprimento de alguma das três etapas do processo seletivo.

6.4 Serão feitas 3 tentativas nos telefones deixados na inscrição do candidato. Caso não atenda nas três tentativas o candidato será desclassificado por falta de contato.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 7.1** A classificação final dos candidatos, após realizadas as provas, corresponderá, em ordem decrescente, à média das notas obtidas na segunda e terceira etapas.
- 7.2** O resultado da seleção dos candidatos será encaminhado para a Saneago.
- 7.3** Compete a Saneago divulgar pelos meios de comunicação interno e externo o resultado do processo seletivo.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 Os jovens aprovados serão convocados conforme disponibilidade de vagas da Saneago.

8.2 O contato com os aprovados será feito via whatsapp para o repasse da lista de documentos de admissão.

- 8.3** O local de trabalho de cada jovem será definido de acordo com a necessidade da Saneago.
- 8.4** Caso o candidato aprovado não atenda ou não compareça para dar andamento ao processo de contratação, será chamado o próximo candidato da lista.
- 8.5** A convocação dos aprovados se dará de acordo com a demanda de vagas (**localidades compatíveis com a escola ou moradia**).
- 8.6** Após receberem a lista de documentos para admissão os aprovados terão um prazo para entrega da documentação completa – *prazo este que será definido pela Instituição formadora (RENAPSI)*. **A entrega será feita no Núcleo Seu Jaime com dia e horários marcados.**
- 8.7** Após entrega da documentação, será agendada assinatura do contrato, onde o responsável legal deverá estar presente, caso o jovem seja menor de 18 anos.

9 . OS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

- 9.1** Os candidatos não aprovados no processo em questão, poderão se candidatar no próximo processo seletivo, se ainda estiverem dentro dos pré-requisitos.
- 9.2** Não é estipulada a quantidade de vezes que o candidato pode participar do processo, desde que sejam em anos diferentes.